$\rm n.^{\rm o}$  197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 31 de Maio de 2007, o 9322905, primeiro-grumete MS RC José António Pratas Lopes.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9814203, segundo-marinheiro MS RC Ricardo Alexandre Rodrigues Marinheiro e à direita do 9319805, segundo-marinheiro MS RC Domingos Miguel Videira Horta.

22 de Fevereiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

## Despacho n.º 18185/2008

Por despacho de 22 de Fevereiro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de manobra e serviços, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 22 de Dezembro de 2006, o 9301005, primeiro-grumete MS RC Ana Elisabete Gomes Coelho Clemente.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9313005, segundo-marinheiro MS RC Ricardo Jorge da Costa Leal e à direita do 9300205, segundo-marinheiro MS RC Brígida Sofia Guimarães da Silva Martinho.

22 de Fevereiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

# Despacho n.º 18186/2008

Por despacho de 28 de Fevereiro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por escolha ao posto de sargento-mor da classe de fuzileiros, nos termos da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 115471, sargento-chefe FZ Miguel António das Neves Aleluia (no quadro), a contar de 28 de Fevereiro de 2008, data a partir da qual reúne condições especiais de promoção, lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga existente no quadro, resultante da passagem à situação de reserva do 3469, sargento-mor FZ João Manuel Patrício, em 31 de Dezembro de 2007.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 11271, sargento-mor FZ Álvaro Francisco Fernandes Garcia.

28 de Fevereiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

## Despacho n.º 18187/2008

Por despacho de 03 de Março de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de fuzileiros, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 27 de Setembro de 2007, o 9817305, primeiro-grumete FZ RC José Miguel Ferreira Machado.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9817705, segundo-marinheiro FZ RC Tiago Vieira da Silva Ribeiro e à direita do 9816305, segundo-marinheiro FZ RC Rui Pedro Vargues de Jesus.

3 de Março de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

# Despacho n.º 18188/2008

Por despacho de 03 de Março de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de fuzileiros, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 27 de Setembro de 2007, o 9819605, primeiro-grumete FZ RC João Carlos Cuco Solda.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9824005, segundo-marinheiro FZ RC Luís Miguel Simões Ribeiro e à direita do 9814405, segundo-marinheiro FZ RC Tiago Miguel Marcelino Paquete.

3 de Março de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Oueiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

## Despacho n.º 18189/2008

Por despacho de 03 de Março de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de fuzileiros, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 27 de Setembro de 2007, os seguintes militares:

9820105, primeiro-grumete FZ RC Valter Emanuel Henriques Leitão

9818005, primeiro-grumete FZ RC Carlos Filipe Teixeira e Silva

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9824505, segundo-marinheiro FZ RC Filipe dos Santos Oliveira e à direita do 9813605, segundo-marinheiro FZ RC Ricardo André Marçal Lopes, pela ordem indicada.

3 de Março de 2008. — O Chefe da Repartição, José António Peixoto de Queiroz, capitão-de-mar-e-guerra.

#### Despacho n.º 18190/2008

Por despacho de 03 de Março de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de fuzileiros, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 27 de Setembro de 2007, o 9824005, primeiro-grumete FZ RC Luís Miguel Simões Ribeiro.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9816605, segundo-marinheiro FZ RC Jorge Emanuel Ferreira Pedrosa e à direita do 9819605, segundo-marinheiro FZ RC João Carlos Cuco Solda.

3 de Março de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

## Despacho n.º 18191/2008

Por despacho de 3 de Março de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de fuzileiros, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 27 de Setembro de 2007, o 9807104, primeiro-grumete FZ RC Ricardo Jorge Lopes da Assunção.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9818605, segundo-marinheiro FZ RC Wilson Portugal Caria dos Santos.

3 de Março de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

# Despacho n.º 18192/2008

Por despacho de 03 de Março de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de fuzileiros, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 27 de Setembro de 2007, o 9822905, primeiro-grumete FZ RC Pedro Luís Caetano Mendes.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9815805, segundo-marinheiro FZ RC Leonino António da Silva e à direita do 9823505, segundo-marinheiro FZ RC Miguel Jorge Morgado Ganito.

3 de Março de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

## Despacho n.º 18193/2008

Por despacho de 03 de Março de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de fuzileiros, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 27 de Setembro de 2007, o 9826005, primeiro-grumete FZ RC Carlos André da Silva Moreira.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9823205, segundo-marinheiro FZ RC David Rodolfo Palma de Sá e à direita do 9814105, segundo-marinheiro FZ RC Edgar Filipe Tavares Carvalho.

3 de Março de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

# Despacho n.º 18194/2008

Por despacho de 03 de Março de 2008, por subdelegação do contraalmirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundomarinheiro em regime de contrato (RC) da classe de fuzileiros, nos ter-